



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**ATA DA CARTA CONVITE N. 003/2018 CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO
PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 13horas, na sede da Câmara Municipal de Alvorada – TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 003/2018, tipo menor preço global, que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 – ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELLI - ME, CNPJ: 21.398.725/0001-50; 02– FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME, CNPJ: 27.414.086/0001-55; 03 – CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.227.990/0001-99.** O servidor responsável pela licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame. As micro empresas ou empresas de pequeno porte apresentaram Declaração de Enquadramento podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELLI - ME	R\$ 197.499,16
FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME	R\$ 196.719,99



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

R\$ 198.279,16

Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME**, com proposta apresentada no valor de **R\$ R\$ 196.719,99 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida *o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da Câmara Municipal de Alvorada – TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.* Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.

JOEL NUNES

Setor de Licitação/Port. Nº 006/2018

FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI -

ME / CNPJ: 27.414.086/0001-55

FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA

Representante Legal

ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA

EIRELLI – ME / CNPJ: 21.398.725/0001-50

ALEF ALVES FERNANDES

Representante Legal

CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

LTDA / CNPJ: 12.227.990/0001-99

IZAEL DA SILVA RODRIGUES – PROCURADOR

Representante Legal